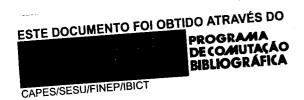


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ SETOR DE EDUCAÇÃO PROGRAMA DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO



DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

CONCEPÇÕES SOBRE ECONOMIA SOLIDÁRIA NA PERSPECTIVA DOS ASSOCIADOS DE COOPERATIVAS POPULARES NO PARANÁ

CLAUDIR JOSÉ DALTOÉ

1.3025

CURITIBA 2004

CLAUDIR JOSÉ DALTOÉ

CONCEPÇÕES SOBRE ECONOMIA SOLIDÁRIA NA PERSPECTIVA DOS ASSOCIADOS DE COOPERATIVAS POPULARES NO PARANÁ

Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Educação, no Programa Pós-Graduação em Educação, do Setor de Educação, Universidade Federal do Paraná.

Orientadora: Prof^a Dr^a Maria de Fátima Quintal de Freitas

7

CURITIBA 2004



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ SETOR DE EDUCAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

PARECER

Defesa de Dissertação de CLAUDIR JOSÉ DALTOÉ para obtenção do Título de MESTRE EM EDUCAÇÃO.

Os abaixo-assinados, DRª MARIA DE FATIMA QUINTAL DE FREITAS; DRª MARINA IZABEL MATEUS DE ALMEIDA e DR. GRACIALINO DA SILVA DIAS argüiram, nesta data, o candidato acima citado, o qual apresentou a seguinte "CONCEPÇÕES **SOBRE ECONOMIA SOLIDÁRIA** Dissertação: PERSPECTIVA DOS ASSOCIADOS DE COOPERATIVAS POPULARES"

Procedida a argüição, segundo o Protocolo, aprovado pelo Colegiado, a Banca é de Parecer que o candidato está apto ao Título de MESTRE EM EDUCAÇÃO, tendo merecido as apreciações abaixo:

PROFESSORES:

DRª MARIA DE FÁTIMA QUINTAL DE FREITAS (Presidente)

Apreciação

Hood Amick DR^a MARINA IZABEL MATEUS DE ALMEIDA (Membro Titular)

Lour DR. GRACIALINO DA SILVA DIAS (Membro Titular) Aprovado Uprovado

Curitiba, 30 de outubro de 2003

Profa Dra Lígia Coordenadora/do Programa de

Pós-Graduação em Educação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ SETOR DE EDUCAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Ata número 470 (Quatrocentos e setenta) referente à sessão pública de Defesa da Dissertação de Mestrado em Educação do mestrando CLAUDIR JOSÉ DALTOÉ aluno regularmente matriculado no Programa de Pós-Graduação em Educação do Setor de Educação da Universidade Federal do Paraná. Aos trinta dias do mês de outubro do ano dois mil e três, às sete horas na sala cento e oito instalou-se a sessão pública da de Dissertação intitulada "CONCEPÇÕES SOBRE **ECONOMIA** SOLIDÁRIA NA PERSPECTIVA DOS ASSOCIADOS DE COOPERATIVAS POPULARES" sob a orientação da professora Drª MARIA DE FÁTIMA QUINTAL DE FREITAS. A Banca Examinadora foi composta pelos professores Drª MARINA IZABEL MATEUS DE ALMEIDA; Dr. GRACIALINO DA SILVA DIAS e pela orientadora que presidiu a banca. A Presidente da banca Examinadora declarou aberta a sessão e passou a palavra ao mestrando, que desenvolveu uma exposição oral de seu trabalho de dissertação. Após a exposição, teve lugar o procedimento de arguição de cada um dos membros da banca, bem como a defesa, pelo mestrando, das questões argüidas. Concluída a argüição, a Banca Examinadora reuniu-se sigilosamente e exarou parecer Final de que o mestrando está apto a receber o título de Mestre em Educação. A presidente da banca Examinadora declarou que o candidato foi aprovado e cumpriu todos os requisitos para obtenção do título de Mestre em Educação, devendo encaminhar à Coordenação, em até 60 dias a contar desta data, a versão final da dissertação, versão esta devidamente aprovada pela professora orientadora. Encerrada a sessão, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela banca Examinadora e pelo candidato. Curitiba, 30 de outubro de 2003.

Dra Maria de Fátima Quintal de Freitas

Pr. Gracyllino da Silva Dias

Dr^a Marina Izabel Mateus de Almeida

Claudir José Daltoé

SUMÁRIO

1	11	ITRODU	ÇÃO	. 01	
	1.1	APRESE	ENTAÇÃO	. 01	
2	D	IRETRIZI	ES E PRINCÍPIOS NORTEADORES DAS COOPERATIVAS	. 04	
-	2.1	SISTEM	A COOPERATIVISTA CONTEMPORÂNEO	. 07	
	2.2	COOPE	RATIVISMO POPULAR SOLIDÁRIO	. 10	
_	2.3	PROCES	SSO PARTICIPATIVO AUTOGESTIONÁRIO	. 13	
-	2.4	COTIDIA	ANO PRÁTICO/PEDAGÓGICO COLETIVO	. 15	
	χ.	2.4.1	Educação Comunitária e Cooperativa	. 18	
		2.4.2	Mutações nas Relações de Trabalho	. 22	
	2.5	DESEN	VOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO COOPERATIVO	. 27	
		2.5.1	Gestão Democrática	. 30	
		2.5.2	Renda Equitativa	. 32	
		2.5.3	Tratamento Tributário Específico das Cooperativas	. 33	
3	0	PROBL	EMA DE INVESTIGAÇÃO E SUA DELIMITAÇÃO	. 36	
	3.1	METOD	OLOGIA	39	
4	R	ESULTA	DOS E DISCUSSÃO	42	
	4.1	CARAC	TERIZAÇÃO GERAL DA POPULAÇÃO ESTUDADA	. 43	
	4.2	A CON	NCEPÇÃO DE EDUCAÇÃO NO INTERIOR DAS COOPERATIVAS	;	
	Р	OPULAR	RES AUTOGESTIONADAS	48	
	4.3	ANÁLIS	SE SOCIOECONÔMICA	55	
4			「AÇÃO		
			MENTOS DOS COOPERADOS		
			DERAÇÕES FINAIS		
5		REFERÊNCIAS7			
6	Δ	NEXOS.		75	

LISTA DE SIGLAS

ACI – Aliança Cooperativa Internacional

ANCA – Associação Nacional de Cooperação Agrícola

ANTEAG – Associação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de Autogestão e Participação Acionária

CEAS - Centro de Estudos e Ação Social

CEFURIA – Centro de Formação Irmã Araújo

CLT – Consolidação das Leis de Trabalho

COFINS - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social

COOPER Ativa 21 - Cooperativa dos Trabalhadores em Portaria, Conservação e Limpeza.

COOPERIGUAÇÚ - Cooperativa Iguaçu de Prestação de Serviços

COOPROSERP - Cooperativa de Produção e Serviços de Pitanga

COOTRACON - Cooperativa dos Trabalhadores da Construção Civil

COPAVI - Cooperativa de Produção Agropecuária Vitória Ltda

COTRARA - Cooperativa de Trabalhadores em Reforma Agrária

CPMF – Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira

DESER - Departamento de Estudos Sócio-Econômicos Rurais

FATES - Fundo da Assistência Técnica Educacional e Social

FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

INCRA - Instituto Nacional de Colonização E Reforma Agrária

INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social

IR - Imposto de Renda

IRRFPF - Imposto de Renda Retido na Fonte - Pessoa Física

IRRFPJ – Imposto de Renda Retido na Fonte – Pessoa Jurídica

ISS – Imposto Sobre Serviço

JERA - Cooperativa de Trabalho e Estudos da Toxicomania

LDB - Lei de Diretrizes e Bases

MST - Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra

OCB – Organização das Cooperativas Brasileiras

ONG – Organização não Governamental

PIB – Produto Interno Bruto

PIS - Programa de Integração Social

SEBRAE - Serviço De Apoio a Micro e Pequena Empresa

SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

SENAR – Serviço Nacional de Aprendizagem Rural

SESCOOP – Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo

SESC – Serviço Social do Comercio

SESI - Serviço Social da Indústria

UFPR - Universidade Federal do Paraná

AGRADECIMENTOS

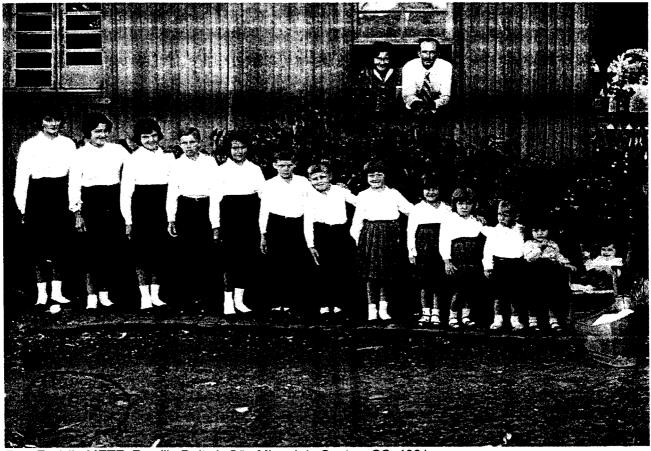


Foto Estúdio METZ, Família Daltoé. São Miguel do Oeste - SC, 1961.

A minha numerosa família que, através da convivência coletiva, com princípios e práticas de fraternidade, solidariedade, ajuda mútua e partilha, despertou em mim as primeiras reflexões sobre cooperação e solidariedade.

A Terezinha, Vinícios e Camila que, com amor, compreensão, carinho e colaboração, contribuíram para a realização deste estudo.

A prof^a. Dr^a. Maria de Fátima Quintal de Freitas que, através de sua orientação e críticas, contribuiu de forma significativa nas reflexões teóricas e metodológicas deste estudo.

Aos grupos cooperativados, pela recepção afetiva e pela predisposição de contribuírem para a efetivação deste trabalho.

RESUMO

O presente trabalho constitui-se da analise socioeconômica, de um grupo de cooperativas populares, objetivando verificar se as mesmas se constituem como uma alternativa de organização, que se contraponha ao atual modelo econômico. Os dados foram obtidos através dos documentos internos de 07 cooperativas (atas, estatutos, regimentos, livros de matricula e balanços patrimoniais) e da aplicação dos questionários, respondidos por 42 associados dessas cooperativas. Os resultados obtidos revelam que as cooperativas populares instituem o processo da autogestão, em sua totalidade (organização, produção e distribuição). Atuam com diferentes objetivos e apresentam estágios de desenvolvimento diferenciados e, mesmo assim, possuem uma estrutura organizacional homogênea, seguindo os preceitos do sistema cooperativo tradicional. Os trabalhadores valorizam a organização coletiva e apontam o sistema cooperativo como uma das melhores alternativas de organização social e política no seu cotidiano, no entanto, revelam sua baixa eficácia para obtenção de resultados econômicos. A geração de trabalho e renda, no sistema cooperativo, tem sido insuficiente para que os cooperados acreditem nas cooperativas, mesmo porque, não há alternativa no cooperativismo, diante do desemprego. Finalizando, pode-se dizer que algumas possibilidades para o cooperativismo e a nova relação com o mundo do trabalho hoje estariam em considerar algumas tarefas como metas a serem atingidas, entre as principais, destacam-se: Garantir processos de formação e capacitação técnicas orientadas por uma filosofia democrática e participativa; Garantir o modo cooperativo e participativo do grupo de cooperados (auto-gestão) no processo, em sua totalidade (organização, produção e distribuição); Buscar o reconhecimento institucional para "Cooperativas Populares", garantindo-lhes benefícios em função de sua pratica, diante de reconhecida contribuição social.

Palavras-chave: Cooperativismo Popular; autogestão; socioeconomia.

ABSTRACT

a socioeconomic analysis of a popular collective work consists of an alternative of organization verify if they constitute aiming to that can pit the current economic model. Data were collected from internal (minutes, statutes, rules. matriculation documents in seven collectives questionnaires balances) with the application of and estate and book obtained collective associates. The results by forty-two answered popular collectives set up the self-management of the process in distribution). work They totality (organization, production and still development and they different goals and present different stages structure, following precepts organizational the homogeneous collective The workers prize the traditional cooperative system. the consider the cooperative system one of the organization and organization their everyday alternatives for the political and social in obtain economic results. low efficiency to however, they reveal cooperative been work income the system production of and in sufficient to make people believe in the collectives. the cooperated alternative for unemployment. Finally, one can work as an don't and new relation cooperativism the some possibilities for the tasks as environment would reside in considering some goals work assure processes for technical the main are: to among ones formation and capacitation oriented by a democratic and sharing filosophy;

1 INTRODUÇÃO

W.

1.1 APRESENTAÇÃO

O presente trabalho visa discutir a economia solidária¹ na perspectiva dos trabalhadores cooperativados, avaliando os aspectos mais relevantes deste modelo socioeconômico e sua importância para os trabalhadores.

O cooperativismo surgiu a partir da organização da classe trabalhadora, no Brasil como em outros países, essa opção é discutida há mais de um século. O governo brasileiro aponta hoje para a organização cooperativa, como uma das alternativas do plano de desenvolvimento social e econômico da população mais carente, evidencia-se assim, a sua importância no cenário nacional.

As camadas mais desamparadas da população procuram, através da cooperação e da solidariedade as condições necessárias para superar suas crises, buscam através da organização cooperativa, o desenvolvimento integral para o conjunto dos participantes.

Existem outros segmentos sociais, como alguns empresários e certos produtores, que vêem na cooperação apenas o meio de obter maior rendimento econômico, neste processo, não se observam práticas de solidariedade nem se reconhecem os princípios do cooperativismo.

Colocar o tema "Economia Solidária" em discussão como elemento central do trabalho de pesquisa, visa aprofundar o debate e trazer novos elementos que possam contribuir no processo de discussão, contribuindo com o cooperativismo popular na definição de novas diretrizes a partir da observação de seus próprios paradigmas.

A reflexão pauta-se por uma linha política de crença no cooperativismo popular, inserido num processo democrático, autogestionário e solidário, derivado da organização social, que visa o desenvolvimento integral dos trabalhadores e, que

¹ A Economia Solidária se compõe das empresas que praticam os princípios do cooperativismo, ou seja, a autogestão. Ela faz parte, portanto, da economia cooperativa ou social, sem se confundir com as cooperativas. (SINGER, 2001).

dessa forma, se coloca como uma proposta antagônica ao atual modelo econômico, que discrimina e exclui a classe trabalhadora.

Busca reconhecer e superar suas próprias contradições, problematizando a partir da percepção dos cooperados, sobre os limites e possibilidades dessa nova forma de organização socioeconômica, colocada diante das contradições do modelo econômico vigente, considerando seus efeitos positivos e negativos, ao meio ambiente e ao homem.

Os antagonismos entre "economia" e "solidariedade" precisam ser superados, para o bem da maioria da população. Para VAINER (2000, p. 10), "A sociedade onde domina a economia é o mundo da competição, da concorrência, da guerra de todos contra todos. Os espaços de solidariedade são regidos por outros fins, outros valores, outras práticas".

Talvez o grande desafio da sociedade contemporânea continue sendo, neste início de século, a construção de um modelo de desenvolvimento socioeconômico mais justo e igualitário, senão para todos, pelo menos para a maioria de seus integrantes. Caso contrário, como afirma FURTADO (1983, p. 14),

"(...) seremos cada vez mais o país que abriga a maior mancha de pobreza do hemisfério ocidental e isso depois de termos, durante todo terço de século, mantido uma das taxas mais altas de crescimento econômico da história de todos os povos; e de continuarmos a ser um dos países que enfeixam maior potencial de desenvolvimento".

Entretanto, esta tarefa árdua vem atravessando o tempo, muito em função de o homem ter sido o empecilho do próprio homem, como bem o demonstra a sempre polarizada relação entre capital e trabalho. Ainda, segundo o mesmo autor, p. 13 "(...) é o sistema como um todo que se encontra à deriva. Apenas as atividades especulativas prosperam".

Como a História nos mostra, nas contradições entre capital e trabalho, o ônus mais pesado tem ficado nas mãos dos trabalhadores. Para FURTADO (1983, p. 14), "(...) muitos milhões de pessoas se estão adicionando ao exército de subempregados", que precisam buscar soluções e viabilizar alternativas, para não sucumbirem de vez.

Através deste estudo, pretende-se, a partir da percepção dos trabalhadores cooperativados, fazer algumas reflexões sobre os limites e possibilidades deste modelo de desenvolvimento socioeconômico, na busca de alternativas que possam

contribuir para a melhoria da qualidade de vida, com base na cooperação, na ajude mútua e na autogestão.

O tema proposto, Economia Solidária, na realidade não é novo; segundo SINGER (2001, p. 42), "(...) foi inventada por operários, nos primórdios do capitalismo industrial, como resposta à pobreza e ao desemprego resultantes da difusão" desregulamentada "das máquinas-ferramenta e do motor a vapor, no início do século XIX. As cooperativas eram tentativas por parte de trabalhadores de recuperar trabalho e autonomia econômica, aproveitando as novas forças produtivas".

A exemplo do grupo de trabalhadores de Mondragon², que, no início da Revolução Industrial na Inglaterra, se organizaram buscando resolver os problemas econômicos, de abastecimento e, principalmente, enfrentar o modelo que os explorou e os excluiu do trabalho, e criou, na concepção dos cooperativistas, a primeira experiência bem sucedida de economia solidária.

As sociedades cooperativas solidárias, "empresas sociais" (segundo SINGER e outros autores), tentam superar as contradições da sociedade capitalista, reunindo nas mãos dos trabalhadores os meios de produção necessários ao seu desenvolvimento. Para SINGER (2001, p. 42), "(...) A empresa solidária nega a separação entre trabalho e posse dos meios de produção, que é reconhecidamente a base do capitalismo. (...) O capital da empresa solidária é possuído pelos que nela trabalham e apenas por eles. Trabalho e capital estão fundidos porque todos os que trabalham são proprietários da empresa e não há proprietários que não trabalhem".

Acredita-se que a sociedade cooperativa possa contribuir para aumentar a renda dos associados, influenciar positivamente em sua organização social, cultural e política, uma vez que favorece a convivência coletiva entre eles e preconiza a distribuição equitativa de todos os benefícios conquistados.

² Trabalhadores de Mondragon foi como ficaram conhecidos os primeiros 28 trabalhadores que fundaram em 21 de dezembro de 1844 a Rochdale Equitable Pioneer's Society Limited. (RAPOSO, 1935).

2 DIRETRIZES E PRINCÍPIOS NORTEADORES DAS COOPERATIVAS

O desafio de construir um modelo de desenvolvimento mais justo e igualitário e que atenda às demandas sociais da população e contribua para a preservação do meio ambiente, com certeza, não é da natureza das sociedades capitalistas, competitivas e individualistas. A classe capitalista privatiza os meios de produção e busca o desenvolvimento tecnológico e econômico, com o propósito de acumular bens e poder.

O aprofundamento dos negócios e do mercado em âmbito internacional é o aspecto mais óbvio do que ficou conhecido como "globalização econômica", um processo de produção privatizado que vem intensificando as desigualdades econômicas e sociais. Nesse modelo produtivo, não há espaço para a solidariedade, nem para a evolução cultural e social da coletividade.

Para se desenvolver e ampliar seus lucros, o capitalista necessita de trabalhadores que sejam: organizados (para o trabalho), obedientes, livres (descapitalizados) e dispostos a aprender, no mínimo, o necessário para a realização de suas atividades.

Os trabalhadores são forçados a aceitar passivamente tais condições, pois a manutenção de seu emprego e, por vezes, a sua sobrevivência, depende dessa condição; assim, contribuem consciente ou inconscientemente para a manutenção e o avanço do modelo econômico capitalista.

Buscando ampliar o processo de acumulação de riqueza, o capitalista intensifica a utilização de tecnologias, visando à redução de custos, investe na automação, provocando desemprego em grande escala, e gera, desta forma, um contingente cada vez maior de trabalhadores, que passam a ter, entre si, alguns interesses em comum, como trabalho e renda, entre outros.

O empresário organiza os trabalhadores em cooperação para realizar determinados trabalhos com o objetivo de aumentar a produção e o lucro para si. Beneficia-se da organização coletiva dos trabalhadores, que se complementam mutuamente para executar as tarefas mais complexas, tal como define MARX (1988, p. 376), "Se o processo de produção é complicado, a simples existência de um certo

número de cooperadores permite repartir as diferentes operações entre os diferentes trabalhadores, de modo a serem executados simultaneamente, encurtando-se assim o tempo de trabalho necessário para a conclusão de todas as tarefas".

Ao assalariar, o empreendedor remunera individualmente os trabalha-dores, e o faz somente pelo valor definido entre as partes, ficando com a quantidade "a mais" que for produzida coletivamente. Esta relação começou a ser estabelecida ainda na fase de organização da produção pré-capitalista. Neste sentido, MARX (1988, p. 370) afirma que "(...) A atuação de grande número de trabalhadores, no mesmo local, ou, se quiser, no mesmo campo de atividade, para produzir a mesma espécie de mercadoria sob o comando do mesmo capitalista constitui, histórica e logicamente, o ponto de partida da produção capitalista".

Por outro lado, a reunião de trabalhadores, num mesmo local, facilita também a organização autônoma deles. Neste sentido, ARAÚJO e FREITAS (2002, p. 36) afirmam que:

"(...) a concorrência que incentiva o desenvolvimento das forças produtivas, gerando a mais valia para os capitalistas, também pode favorecer a organização produtiva dos trabalhadores, na medida em que estes, organizando-se de forma autônoma e coletiva, estarão criando um novo modo de produção, de natureza socialista, que vai conviver e disputar com o modo de produção capitalista no interior da própria sociedade capitalista".

A reorganização dos trabalhadores desempregados passa naturalmente por um processo reflexivo sobre as causas e efeitos de sua exclusão do mundo do trabalho, bem como, por uma avaliação das perspectivas e possibilidades das novas alternativas que se apresentam.

O cooperativismo vem se apresentando, há mais de um século, como uma alternativa com possibilidades reais de contribuir com essa população excluída do emprego e desamparada pelas políticas públicas.

As cooperativas - constituídas no âmbito das sociedades organizadas econômica e politicamente sob a égide capitalista - sofrem influência desse meio e muitas delas acabam incorporando o semblante desse regime, principalmente em seu aspecto econômico. Por este motivo, coexistem muitas sociedades cooperativas que incorporam algumas práticas que não condizem com o espírito cooperativo, submetendo-se aos ditames do mercado.

Por outro lado, há outras cooperativas que buscam aprimorar os princípios da cooperação e da solidariedade, exercitando, em seu cotidiano, a realidade coletiva como forma de desenvolvimento social e cultural dos associados. Todas as práticas são estabelecidas por processos coletivos e, posteriormente, todas as atividades serão também executadas coletivamente³ pelos associados da cooperativa, inclusive as atividades de gestão, fiscalização, controle e realização dos trabalhos, uma vez que todos os bens produtivos são coletivizados. Estas cooperativas podem ser equiparadas às sociedades comunistas⁴.

O caráter socialista do sistema cooperativo, defendido pelas cooperativas populares autogestionadas, foi assim definido por RAPOSO (1935, p. 20):

"(...) o conceito de cooperação em particular e como forma geral de organização econômica é, no fundo, um conceito socialista, indicando uma economia coletiva, na qual todas as funções serão exercidas coletivamente, todas as necessidades satisfeitas coletivamente e não só confundidas as pessoas e os interesses dos produtores e consumidores, mas organizada toda a economia conforme as necessidades combinadas de todos".

O modelo de produção coletivo autogestionário, com base na colaboração recíproca e na distribuição equitativa aos participantes (Economia Solidária), apresenta uma possibilidade real de contribuir com o desenvolvimento social e econômico dos trabalhadores, e representa também uma proposta de mudança ao atual modelo econômico.

Para SINGER (2001, p. 11), a economia solidária se estrutura orgânica-mente a partir da experiência do grupo de trabalhadores de Mondragon.

Segundo o autor,

"(...) a economia solidária foi inventada por operários, nos primórdios do capitalismo industrial, como resposta à pobreza e ao desemprego resultantes da difusão 'desregulamentada' das máquinas-ferramenta e do motor a vapor, no início do século XIX. As cooperativas eram tentativas por parte dos trabalhadores de recuperar trabalho a autonomia econômica, aproveitando as novas forças produtivas. Sua estruturação obedecia a valores básicos do movimento operário de igualdade e democracia, sintetizados na ideologia do socialismo".

³ A realização das atividades pelo coletivo dos cooperados só é possível para determinados tipos de sociedades cooperativas, tais como: cooperativas de trabalho, cooperativas de produção, cooperativas de serviço.

⁴ Sistema social que preconiza a comunidade de bens e a supressão da propriedade privada e dos meios de produção (terras, fábricas, máquinas etc.).

"A vinculação do termo cooperativa com solidarismo provém do lema simbolizado por Raiffeisen: (...) um por todos e todos por um', expresso na concreta igualdade dos sócios, pelo uso do voto unipessoal e não em função do número de quotas-partes, expresso no respeito à liberdade humana, pela consagração dos princípios da livre admissão e livre demissão e expresso, finalmente, no espírito do auxilio mútuo". (PERIUS, 1983, p.12)

Para VAINER (2000, p. 10), "(...) "Economia Solidária" é um oxímoro, tentativa de juntar coisas que se repelem e se opõem – economia e solidariedade. A sociedade onde domina economia é o mundo da competição, da concorrência, da guerra de todos contra todos. Os espaços de solidariedade são regidos por outros fins, outros valores, outras práticas".

O processo de construção da economia solidária se intensifica mais diante das maiores crises econômicas, seguindo o movimento das pressões populares. A disputa no campo das idéias acompanha esse movimento, na perspectiva da manutenção do sistema.

2.1 SISTEMA COOPERATIVISTA CONTEMPORÂNEO

O cooperativismo, proposto pelos pioneiros, surgiu para contribuir na organização do processo de auto-ajuda e solidariedade entre as pessoas mais carentes. Os primeiros preceitos surgiram como proposta de guisa orientadora para a organização popular aos trabalhadores desempregados da Inglaterra, e foram sistematizados por Charles François Marie Fourier. Outros autores, como Charles Gide, contribuíram para difundir suas profecias.

"A idéia da associação cooperativa, por ele definida com absoluta precisão, prevendo todos os seus resultados, tais como: a supressão dos intermediários, o desaparecimento da vida egoísta em família, a abolição do salariado, o trabalho atraente, a paz social, a propriedade de todas as coisas: terras, minas, casas, usinas, navios, máquinas, capitais, e todo o material da produção, pertencendo a milhares de associações e a milhões de indivíduos, não sobre um pé de igualdade absoluta, mas de tal forma que cada um se julgando, e sendo de fato e a um tempo trabalhador, proprietário e consumidor, encontre reunidos em si, e conciliados, esses interesses hoje antagônicos". (RAPOSO, 1935, p. 19).

Segundo GIDE, citado por RAPOSO (1935), cabe, com justiça, aos 28 tecelões de Rochdale o mérito de terem formulado de maneira simples e completa o programa de cooperação, e a glória de serem os primeiros a praticarem o cooperativismo. Eles fundaram, em 21 de dezembro de 1844, a Rochdale Equitable

Pioneer's Society Limited e, em 1889, já eram 16.342 indivíduos libertos, com um capital social de 8.936.750 francos.

No Brasil, o primeiro movimento reconhecido teria iniciado em 1819, com Francisco Joaquim da Silva, que tentou incrementar o desenvolvimento da agricultura nas margens do rio Doce. Ele organizou a "Sociedade de Agricultura, Comércio e Navegação", composta de grande número de lavradores, criadores e industriais. Muitas outras experiências de desenvolvimento coletivo se sucederam. até que, a partir de 1831, surgiram as "Caixas Econômicas Livres do Brasil", que conquistaram a confiança popular e prestaram grande benefício à coletividade, agindo como instituições de crédito e acumulando vultuosas somas. O sucesso econômico das Caixas Livres despertou o ímpeto arrecadador do Império, que, além de tributar, passou a criar suas próprias Caixas Estaduais, desarticulando as iniciativas espontâneas. A partir do início do século XX, no período republicano, com a mudança no sistema de governo, tentou-se corrigir os males causados pelas Caixas Estaduais. Em 06 de janeiro de 1903, o Decreto nº 979 faculta a organização de Sindicatos e de Cooperativas; em 05 de janeiro de 1907, o Congresso aprova o Decreto 1.635, que regulamenta o crédito às sociedades cooperativas, como auxílio à pequena lavoura e indústrias auxiliares, segundo RAPOSO (1935).

As cooperativas são formas associativas que, segundo CARNEIRO (1987, p. 58), "(...) existem, primeiro, porque o homem é um ser gregário. Depois, porque o homem tem necessidades, e a criação de uma associação corresponde sempre a uma necessidade emergente. A variedade de associações, por seu turno, responde à variedade da natureza destas necessidades".

Para POCHMANN (2001, p. 13, 34 e 35),

"O jogo de forças do mercado, incluindo o comércio, foi movimento dos capitais e da mão-de-obra, não opera no sentido da igualdade, fazendo com que o curso da evolução histórica dos países não seja homogênea. (..) Enquanto os países ricos possuem 30% das ocupações mais expostas à concorrência internacional (indústria e agropecuária), os países pobres têm 70% das ocupações concentradas nos setores primários e secundários, que são mais objeto de competição mundial. Por conta disso, são justamente os trabalhadores dos países periféricos e semiperiféricos os que sofrem mais diretamente os efeitos deletérios da globalização, decorrentes da liberalização comercial e da desregulamentação do mercado de trabalho, sem constrangimentos por parte das políticas macroeconômicas e sociais nacionais. (...) Em contrapartida, as economias centrais reduziram sua participação relativa no total dos postos de trabalho qualificados de 87%, em 1950, para 68% em 1980, assim

como as ocupações não-qualificadas continuaram sendo reduzidas, no mesmo período, de 46,2% para 15,6% ".

As transformações ocorridas no mundo do trabalho, em decorrência das mudanças dos sistemas produtivos e da circulação de capitais pelo mundo, vêm provocando a exclusão de muitos postos de trabalho, deixando trabalhadores sem trabalho e sem renda.

O aumento constante de trabalhadores desempregados em busca de alternativas, e o amparo constitucional à livre iniciativa na criação de novas sociedades cooperativas estimularam o surgimento de inúmeras sociedades coletivas, tanto no meio urbano como no meio rural, destacando-se, nos últimos tempos, o crescimento das cooperativas de trabalho.

As iniciativas de cooperação, baseadas em auto-ajuda – economia solidária – tendem a crescer mais em épocas de maior crise. Para ARAÚJO e FREITAS (2002, p. 36), "(...) em 1990 o número de cooperativas existentes no Brasil era de aproximadamente 2,9 milhões; esse número saltou para, mais ou menos, 4,8 milhões em 2001. Esse aumento, em torno de 70%, revela a busca dos trabalhadores por alternativas econômicas".

Esse crescimento é pressionado pela redução dos postos de trabalho e pela busca de alternativas que possam inserir os trabalhadores na economia, com menor risco de serem expulsos novamente no mercado de trabalho.

A organização interna das sociedades cooperativas é gerida pelo princípio característico das assembléias: através de processo democrático são tomadas todas as decisões, que deverão ser cumpridas por todos.

O princípio institucionalizado da igualdade entre os sócios se expressa na igualdade de direitos e deveres. A igualdade manifesta-se, na cooperativa:

- Através do voto unipessoal;

100

- Através do princípio da neutralidade;
- No princípio do retorno ou devolução das sobras;
- No livre e espontâneo ingresso e saída dos sócios na sociedade cooperativa.

A Assembléia Geral é o órgão máximo de administração e de decisão dos negócios das sociedades coletivas.

Os empreendimentos solidários podem ser administrados ou representados por uma diretoria ou conselho de administração; este é composto exclusivamente por associados eleitos em assembléia geral.

A sociedade é fiscalizada assídua e minuciosamente por um conselho fiscal, também composto somente por associados, eleitos em assembléia geral.

2.2 COOPERATIVISMO POPULAR SOLIDÁRIO

Estudar a economia solidária através das sociedades cooperativas é retomar o caminho histórico que deu origem ao sistema cooperativista. O cooperativismo surgiu da articulação de trabalhadores solidários, para dar estrutura formal às ações de ajuda mútua, cooperação e solidariedade entre as pessoas.

O debate sobre o tema continua muito atual e polêmico. O antagonismo socialmente constituído entre economia e solidariedade é apenas o ponto de partida para as inúmeras idéias opostas que buscam construir conceitos mais aceitáveis; os diferentes segmentos sociais divergem em suas opiniões, assim como há autores que representam dois eixos principais de pensamento sobre a questão: alguns defendem a economia solidária como sendo um caminho para as transformações econômicas e sociais do país; outros acreditam tratar-se apenas de uma política compensatória e que visa à manutenção do atual modelo econômico, tendo apenas um perfil mais humanista.

A corrente de pensamento patrocinada por aqueles que acreditam na economia solidária como caminho para as transformações econômicas e sociais vem crescendo muito nos últimos anos. A ela estão aderindo os milhares de trabalhadores excluídos pelo atual modelo econômico, exigindo mudanças. São alarmantes os níveis de trabalhadores desempregados no Brasil: em 2001, mais de 50% da população economicamente ativa vivia sem emprego regular, segundo dados do IBGE (2001). Com a redução constante dos postos de trabalho, estes trabalhadores estão buscando novas alternativas de participação na economia nacional.

Os movimentos populares, sindicatos, segmentos das igrejas, parte das universidades, entre outros, vêm buscando a transformação a partir da organização e mobilização social. Eles propõem mudanças do modelo econômico visando atender

as demandas da população e a transformar a atual crise do trabalho em oportunidades. Através do processo de autoconstrução democrática e igualitária, os movimentos populares procuram promover a organização dos trabalhadores, além de buscar aumento de renda para todos. Eles acreditam na transformação a partir da organização social e procuram a melhor forma para enfrentar o modelo de exploração capitalista, mundialmente predominante.

A expressão "economia solidária" difunde a idéia de que tal modelo econômico deve deixar de lado as práticas que geram desigualdade e exclusão sociais e levar em conta as práticas sociais democráticas, participativas e integradoras entre os povos e com seu ambiente.

O modo de produção solidário, de acordo com os princípios cooperativos, procura colocar os meios de produção nas mãos dos trabalhadores associados; conseqüentemente, o trabalhador cooperado ganha tanto na remuneração do trabalho como no aumento do capital social. O bem produtivo (capital) representa, apenas o meio de que os trabalhadores necessitam para organizar as forças produtivas visando aumentar a quantidade produzida e a qualidade do trabalho (trabalhador proprietário), com possibilidade de melhorar a renda para todos os participantes, e não o lucro para alguns, como ocorre no modelo capitalista. O resultado, quando positivo, deve ser distribuído proporcionalmente às operações realizadas entre aos participantes do processo produtivo e, quando negativo, rateado igualmente entre todos os associados, salvo decisão em contrário tomada pelos associados em assembléia, conforme estabelece a Lei 5.764/71⁵.

No final do século XX, o processo de desregulamentação das relações de trabalho se intensifica, provocando aumento no desemprego. A Terceira Divisão Internacional do Trabalho, na classificação de POSHMANN (2001), se caracteriza principalmente pela desorganização das bases institucionais capitalistas, representadas pelo esgotamento do padrão de industrialização norte-americano, não surgindo outras nações com capacidade de regularização, e pelo desmoronamento do Sistema Financeiro Internacional, influenciando o processo de reestruturação empresarial e a maturação de uma nova Revolução Tecnológica.

A população excluída do trabalho, geralmente desqualificada para enfrentar a nova estrutura produtiva e as inovações tecnológicas, reúnem-se em associação com outros trabalhadores que têm os mesmos objetivos e que buscam alternativas de trabalho e renda; com isso, passam a criar instituições com fins socioeconômicos.

Para GOHN (2000, p. 59),

"No Brasil, nos anos 90, existem inúmeras organizações, fundações, associações, movimentos etc., criados para promover o desenvolvimento econômico local, impedir a degradação ambiental, defender os direitos dos civis e atuar em áreas onde o Estado é incipiente, como em relação aos idosos, à mulher, aos índios, aos negros etc., bem como para atuar em áreas onde a presença estatal é de triste memória, como em relação às crianças, em internatos ou nas ruas em situação de risco, vítimas de todo tipo de violência. Estas categorias sociais, até então esquecidas, isoladas e desconsideradas, passaram a exercitar o que a sociedade em geral já conquistou: o 'direito a ter direitos'. A organização inicial desses segmentos sociais se deu nos anos 80 por meio das ações de movimentos e organizações de lutas por direitos. Eles criaram uma pauta de reivindicações que se transformaram em leis, criando uma nova jurisdição para o social e inúmeros canais de interlocução com o Estado via Conselhos Gestores, câmaras etc".

A Assembléia Nacional Constituinte, influenciada por esse movimento, buscou incorporar os anseios populares garantindo textualmente maior autonomia para criação das entidades sociais. A Constituição Federal, em seu artigo 5º, inciso XVIII estabelece "a criação de associações e, na forma da lei, a de cooperativas independem de autorização, sendo vedada a interferência estatal em seu funcionamento". Isto pode estar contribuindo para o aumento que se constata hoje no Brasil na constituição de instituições com finalidades sociais, Organizações Não Governamentais-ONGs, pertencentes ao chamado "Terceiro Setor"⁶.

Na década de 90, houve grande acréscimo de empresas controladas por trabalhadores, principalmente nos setores metalúrgico, têxtil e calçadista; em 2000, a Associação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de Autogestão e Participação Acionária – ANTEAG já acompanhava 56 empresas autogeridas em todo o Brasil, que juntas somavam 17 mil empregos diretos e 70 mil indiretos. O sistema

⁶ Terceiro Setor é constituído por organizações da sociedade civil, sem fins lucrativos, que geram bens e/ou serviços. Têm como objetivo o desenvolvimento político, econômico, social e cultural no meio em que atuam. Entre elas estão: ONGs, Cooperativas, Associações e Fundações.

⁵ A Lei nº 5.764 de 16 de dezembro de 1971 define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas e dá outras providências. A Constituição de 1988 deu maior autonomia ao associativismo, exigindo a revisão do texto que permanece em vigor.

cooperativo e as formas de organização coletiva acusaram também, no mesmo período, grande aumento no número de registros de novas entidades, destacandose as cooperativas de trabalho e de prestação de serviços.

A partir do final do século XX, foi significativa a participação do Terceiro Setor na revolução da estrutura produtiva da sociedade. Segundo GOHN (2000, p. 61), esta mudança esvazia e desloca as grandes unidades produtivas e estimula o surgimento de milhares de pequenos negócios na economia informal.

Dessa forma, a imensa rede de organizações autônomas, sem fins lucrativos, mobilizadoras de trabalho, localizadas à margem do aparelho formal do Estado, passam a ter uma relação íntima com as mudanças sociais e tecnológicas. Na área da economia informal, elas geraram trabalho, criaram empregos e deram oportunidade ao voluntariado; na economia formal, criaram organizações autônomas, estabelecerem parcerias com cooperativas, empresas públicas e privadas e com programas de apoio, que atuam com demandas terceirizadas. Essas transformações estão afetando significativamente o desenho urbanístico das cidades, interferindo no fluxo de suas vias, descentralizando os bolsões industriais e redesenhando os espaços de moradia e convivência, em conseqüência do novo ambiente de trabalho.

2.3 PROCESSO PARTICIPATIVO AUTOGESTIONÁRIO

Assistimos, no final do século XX, a uma verdadeira generalização do discurso da "participação", e os mais diversos atores sociais reivindicam e apóiam a "participação social". Democracia participativa, participação social, controle social, orçamento participativo e parcerias são, porém, conceitos com diferentes significados para os diferentes atores.

Para GOHN (1994, p. 16), a cidadania coletiva se constrói no cotidiano através do processo de identidade político-cultural que as lutas cotidianas geram. Ela ocorre quando, identificados os interesses opostos, parte-se para a elaboração de estratégias de formulação de demandas e táticas de enfrenta-mento dos oponentes.

A participação em organizações socioeconômicas, como as sociedades cooperativas, aonde o associado é ao mesmo tempo proprietário, prestador de

serviços (no caso das cooperativas de trabalho) e beneficiário do próprio empreendimento, o termo "participação" atinge o seu sentido mais amplo, na definição de BORDENAVE (1983), o cooperado, neste caso, toma parte, é parte e tem parte na sociedade cooperativa.

O ato de participar ou não dessas organizações é uma decisão pessoal, o primeiro princípio cooperativo estabelece a "adesão voluntária e livre", garantindo a todos, a liberdade de entrar na sociedade quando lhe convier e o direito de sair quando desejar. Porém, ao ingressar na sociedade a pessoa assume, individualmente e coletivamente, os riscos e os benefícios produzidos pelo coletivo, sendo um agente das mudanças, por sua ação ou omissão e, ao mesmo tempo em que também estará sujeito às ações e reações promovidas pelos demais participantes do grupo.

O cooperativismo propõe a autogestão como forma de garantir a participação de todos os cooperados em todos os processos sociais, buscando através da democracia plena, ampliar os benefícios sociais e econômicos a todos os associados.

A autogestão é a organização da vida coletiva em todos os níveis e, portanto, a supressão de um aparelho de direção separado do associado.

A distribuição equitativa das sobras entre todos os participantes da cooperativa e a eliminação dos intermediários entre o capital e o trabalho, como princípios cooperativos, colocam os associados em mútua interação e condiciona o sucesso do seu intento à participação ativa dos sócios em todos os níveis.

O aumento da renda do trabalhador, participante ativo de um empreendimento cooperativo, pode ocorrer formalmente, de acordo com a doutrina cooperativista, em decorrência de três fatores principais:

- 1º por decisão assemblear do próprio trabalhador;
- 2º pela remuneração equilibrada entre os fatores produtivos trabalho, recursos naturais e capital;
- 3º pelo retorno das sobras líquidas aos associados, proporcionalmente às operações realizadas com a sociedade.

As forças produtivas coletivas e os resultados delas se orientam pela vontade do coletivo. Através de um processo autogestionário e democrático os trabalhadores decidem como investir e como distribuir os frutos de seu trabalho.

A síntese elaborada por Furtado (1987), na introdução do livro de CARNEIRO (1987), reflete bem a realidade atual das cooperativas populares, e é o desafio que se busca potencializar. Para o autor, a participação gera a coesão, a sobrevivência e o desenvolvimento de grupos e ações comunitárias; a não-participação, a estagnação, a decadência e extinção desses grupos e ações. Portanto, a participação não pode ser uma meta; é condição. Participar é ser sujeito, é contribuir, é colaborar para o grupo, é ajudar a resolver alguma necessidade do grupo. Esta colaboração é proporcional à capacidade atual do indivíduo.

As sociedades cooperativas têm por objetivo a prestação de serviços a seus associados; assim ao cooperar com o grupo, cada associado estará trabalhando também em seu próprio beneficio.

Nas cooperativas de pequeno porte, também chamadas de cooperativas populares, os associados têm maior possibilidades de participar diretamente de todas as decisões mais importantes para a coletividade, tanto na direção - através dos processos de autogestão - como no autocontrole durante a realização das atividades coletivas. E o trabalho autônomo e solidário é assegurado, intransigentemente, defendendo-se o processo administrativo autogestionário e democrático.

2.4 COTIDIANO PRÁTICO/PEDAGÓGICO COLETIVO

O processo de autoconstrução cooperativo, através da prática coletiva, inclui inúmeros atores sociais organizados e abrange um amplo espectro de relações sociais. Essa nova relação fundamentada na cooperação, na solidariedade e na colaboração recíproca entre os participantes, procura incluir as pessoas através da eliminação de barreiras (econômicas, sociais, políticas e raciais, entre outras), que historicamente vêm excluindo boa parte da população. Procura ainda corrigir distorções através da justa repartição dos resultados entre todos os participantes do processo.

Essa proposta se contrapõe ao modo de produção liberal em que prevalece a vontade dos grupos mais privilegiados da população, excluindo-se os demais, por incapacidade econômica ou de articulação social.

Atualmente, vivemos a complexidade de crescentes anlicações de tecnologias e inovações científicas, tanto nas linhas de produção como nas áreas de gestão e de organização social, de tal modo que as camadas menos privilegiadas, por não ter acesso a uma educação com qualidade e aos bens econômicos, são cada vez mais excluídas do processo.

A organização cooperativa apresenta possibilidades reais para contribuir com o processo de formação do trabalhador, porque parte de necessidades concretas, e impõe novas relações reais à comunidade. Essas relações socioeconômicas, por vezes até antagônicas, aceleram o processo de socialização e formação, pois o sucesso do intento depende da cooperação e da participação de todos. Dessa forma, constitui-se num processo de elaboração de conhecimento pela troca de experiências, na tentativa de reorganizar o cotidiano e na busca de soluções para resolver questões econômicas e sociais.

A educação deve ser diretamente articulada ao mundo do trabalho e ao sistema de ensino regular. Segundo KUENZER (1997, p. 12), "(...) a educação tecnológica articulada ao trabalho surgiu a partir de contradições sociais, marcadas por demandas específicas - a preparação dos pobres, marginalizados e desvalidos da sorte para atuarem nas funções técnicas localizadas nos níveis mais baixos da hierarquia ocupacional".

O modelo econômico mundialmente predominante, concentrador de renda, vem provocando aumento constante das desigualdades econômicas e sociais entre a população, quer seja pelo achatamento salarial, pela exclusão de trabalhadores no mundo do trabalho, pela baixa remuneração em subempregos, quer seja pelo fim do trabalho, provocado pela substituição da força braçal, pela força mecânica advinda da inovação tecnológica e da automação.

Essa população de excluídos e marginalizados procura requalificar-se para o mundo do trabalho através da formação técnica. Em alguns casos, essa população precisa buscar novas alternativas em áreas diferentes daquela em que foi excluída pela extinção de certas profissões.

O cooperativismo tem se apresentado como uma alternativa diferenciada de geração de trabalho e renda, capaz de responder aos anseios dessa população na sua busca pela reintegração ao processo produtivo. Porém, essa opção exige dos

trabalhadores/coletivos uma qualificação específica para que eles passem de "trabalhadores obedientes" a "trabalhadores empreendedores".

A discussão da educação e capacitação desses trabalhadores, voltada ao trabalho cooperativo, deverá ser feita numa perspectiva autogestionária e autônoma, partindo de sua realidade.

Em todo processo de trabalho, são estabelecidas algumas conexões consideradas obrigatórias entre os proprietários dos meios de produção e os trabalhadores. Essas relações chamam-se, segundo URIBE (1980), de "relações sociais de produção".

1. 7.

No processo produtivo cooperativo não se admite a separação entre capital e trabalho. Portanto, nas relações sociais de produção dessas sociedades busca-se suprimir a relação dicotômica entre capital e trabalho; por isso, nas cooperativas eles são homogeneizados na pessoa do sócio. As relações produtivas nas sociedades cooperativas são bem distintas das demais sociedades, e os trabalhadores precisam conhecer bem essas relações, seus limites e possibilidades, para que autonomamente possam decidir seu destino.

As relações que se estabelecem na prática econômica tendem a ser confirmadas através do sistema jurídico da sociedade, o que contribui para assegurar a sua contínua reprodução. Mas essas relações de produção existem independentemente das leis. Pode mesmo acontecer que a lei esconda relações reais diferentes daquelas que nela se lê. Para URIBE (1980), é o que se passa nas sociedades capitalistas, e isso pode ocorrer também em relação às sociedades solidárias.

Ainda segundo URIBE (1980), a exploração não é algo eterno; tem uma origem histórica bem determinada. Aparece quando um grupo de indivíduos da sociedade consegue concentrar nas suas mãos os meios de produção fundamentais, despojando desses meios de produção a maior parte da população. Mas ela desaparecerá quando desaparecer a propriedade privada dos meios de produção, e estes passarem a ser propriedade coletiva.

A exploração nem sempre existiu. Entre os povos primitivos, que produziam apenas para sobreviver, não existia propriedade privada dos meios de produção; estes pertenciam a toda a comunidade e os frutos do trabalho eram repartidos por

todos, igualmente. Estes povos não conheciam relações de exploração mas sim relações de colaboração recíproca entre todos os membros da sociedade.

Tendo como suporte a colaboração recíproca e a distribuição equitativa entre todos os participantes, a produção coletivista, pode representar atualmente uma possibilidade concreta de contribuir para o desenvolvimento econômico e social dos trabalhadores, assim como contribuiu em outros tempos. Pode representar também uma possibilidade de convivência e troca de experiências e conhecimentos entre todos.

2.4.1 Educação Comunitária e Cooperativa

Em todo processo comunitário se estabelecem relações objetivas, criando um ambiente propício para a socialização e, dessa forma, vai se construindo a pedagogia do cotidiano, ou, segundo CARNEIRO (1987), a "auto-educação" do povo e pelo povo. Para AUED (1999, p. 112), um outro modo de os homens produzirem é a união de uns com os outros em cooperação. Para CARNEIRO (1987, p. 15),

"A associação cooperativa voluntária é a forma adequada de se fazer uma verdadeira educação comunitária". Ibid., p. 20, (...) a finalidade da educação comunitária, não é um instrumento de simples e ingênuas intenções ou de tentativas sutis de recuperação comunitária, segundo ele, a educação comunitária deriva de uma opção política. Por isso, a primeira etapa da educação comunitária é a formação de uma consciência política no indivíduo, qualquer que seja sua situação social atual, seu nível cultural. Id., (...) Politizar os problemas locais é, portanto, a primeira tarefa da educação comunitária. A segunda, extensão da primeira, é que, através da formação desta consciência política, os indivíduos descobrem as condições reais de solução de seus problemas, e, portanto, da libertação de sua comunidade. Ibid., p. 57, (...) a educação comunitária é uma tarefa da comunidade e esta não é uma entidade abstrata. Existe plantada numa realidade concreta: realidade feita de ações e reações, formações e deformações, ajustes e confrontações, conquistas e frustrações, nunca e agora. A educação comunitária, entendida como prática política, é um processo solidarizaste através do qual indivíduos e grupos de uma comunidade se engajam na busca da identificação de seus problemas, seus impasses, suas carências e, ao mesmo tempo, mobilizam recursos existentes para responderem às necessidades detectadas. Solidariedade e cooperação constituem o trilho da educação comunitária. Os dormentes são o voluntarismo e a decisão".

Neste contexto, KUENZER (1992, p. 27) afirma que:

"O saber não é produzido na escola, mas no interior das relações sociais em seu conjunto; é uma produção coletiva dos homens em sua atividade real, enquanto produzem as condições necessárias à sua existência através das relações que estabelecem com a natureza, com outros homens e consigo mesmo..."

A educação comunitária se realiza nas relações cotidianas dos indivíduos, pelas relações que estabelecem na busca de sua sobrevivência, no interior de uma entidade econômica e em qualquer outro ambiente em que haja alguma forma de relação entre as pessoas.

Para GOHN (2000, p. 80), "A educação é um processo que requer a integração de conhecimentos com habilidades, valores e atitudes e como tal está associada ao desenvolvimento da cultura política. Juntas, educação e cultura política têm a finalidade de ser instrumento e meio para se compreender a realidade e lutar para transformá-la".

A organização de grupos coletivos, em cooperativas populares visando beneficiar a todos que dela participam, representa uma ação consciente dos indivíduos e, ao mesmo tempo, uma possibilidade concreta de incluir mais trabalhadores nessa nova alternativa de produção social, que busca o desenvolvimento econômico e a melhoria da qualidade de vida para toda população.

As relações econômicas que ocorrem nas associações cooperativas revelam também uma diversidade de conflitos e interesses em diferentes níveis, segundo as necessidades individuais de cada associado.

Os interesses opostos são dialeticamente reconstruídos na comunidade, que procura alternativas para solução dos problemas, como enfatiza (GOHN, 2000), num cotidiano que constrói a cidadania e educação coletiva.

As relações que se estabelecem no interior de uma sociedade cooperativa possibilitam o desenvolvimento de uma reflexão sobre os diversos aspectos que envolvem a vida cotidiana dessa sociedade, abrangendo em escala micro todos os aspectos da vida social, possibilitando, através dessa experiência, vivenciar e refletir sobre todos os aspectos sociais num processo conscientizador coletivo. Para ANDRIOLI (2001) entretanto,

"A organização cooperativa de pessoas historicamente excluídas do acesso ao conhecimento, carece de um amplo trabalho de formação que inclua sensibilização e mobilização, preparação técnica, estudo da história do cooperativismo e seus problemas, etc. A pouca difusão do cooperativismo enquanto teoria e a histórica tutela do Estado sobre a criação e organização das cooperativas também contribui para o pouco conhecimento que a maioria das pessoas possuem acerca deste tema. A passagem do estágio de excluído para construtor e participante de uma cooperativa demanda um conjunto de rupturas na forma tradicional de concepção do

trabalho. A autogestão, o planejamento da produção, a construção da relação com o mercado, são algumas das necessidades que se impõem ao processo cooperativo e, portanto, exigem conhecimento qualificado por parte dos participantes. O processo de formação e capacitação dos trabalhadores, em nosso entendimento, é o primeiro passo para a eficácia da ação cooperativa e se constitui em necessidade permanente aos grupos interessados na geração de trabalho e renda".

Constroem-se novas relações sociais entre os indivíduos, que participam das "células sociais" (cooperativas) e também com a sociedade, principalmente pela observância dos princípios universalmente aceitos pelos cooperativistas, ou seja, de gestão democrática e livre, de educação, de formação e informação, e de interesse pela comunidade, entre outros.

No relacionamento pessoal entre os cooperados, ocorre o processo de socialização, que pode ser analisado e interpretado de várias formas.

"Sociólogos e psicólogos podem entender o conceito de perspectivas diferentes. Para os sociólogos, a socialização é o processo através do qual uma determinada sociedade ou ordem social busca conviver e reproduzir-se, transmitindo aos novos membros aquelas normas e princípios necessários para a continuidade do sistema. A socialização muda assim a pessoa, vai fazendo previsível respeito ao sistema social e ajustada aos seus objetivos. Para os psicólogos a socialização é um processo através do qual os indivíduos adquirem aquelas habilidades necessárias para adaptar-se e progredir em uma determinada sociedade. Desta perspectiva, o indivíduo muda a fim de poder sobreviver e funciona adequadamente" (BARÓ, 1983, p. 114).

CARNEIRO (1987, p. 20) afirma que

"(...) por consciência política, entendemos a compreensão global das relações objetivas que existem na organização social. Compreensão, por exemplo, de que os problemas políticos locais estão estritamente ligados aos problemas sociais, econômicos, morais, culturais e filosóficos do país. Compreensão de que não se pode fazer uma leitura válida da realidade sem se ter uma visão de conjunto desta realidade".

O atual contexto sócio-político, as várias discussões em torno do tema sobre as instituições públicas e o processo de privatização têm mostrado a necessidade da revisão constante de antigos conceitos.

Os seres humanos fazem história, construindo a si mesmos, permitindo produzir a sua própria consciência e conhecimentos que lhes possibilitarão desenvolver-se como ser social. A ação exercida por eles sobre a natureza se desenvolve em suas capacidades e na produção de sobrevivência. O homem, em sua existência, em suas formas materiais e sociais reais, age sobre o mundo externo, se autoproduz e produz a sociedade e a cultura, modificando a sua própria

natureza. O trabalho humano se diferencia do de outras espécies por seu caráter inteligente e proposital; o homem aprende, adapta-se ao meio, e produz o excedente, nas condições determinadas pelo capital, pela produção social e cultural, para ampliar a produtividade (BRAVERMANN, 1981).

Talvez, o grande mérito da organização popular esteja em propor o sistema cooperativo como forma de contribuir na organização socioeconômica dos trabalhadores. O cooperativismo apresenta uma complexidade pela diversidade de possibilidades que oferece. Ele busca aglutinar as pessoas incorporando o caráter pedagógico comunitário; pode contribuir no preparo do cidadão para o mundo do trabalho, e incluir o cooperado na vida social.

Além disso, o processo interdisciplinar do cotidiano cooperativo é educativo - "não formal" e conscientizador, pois as discussões são feitas, primeiramente buscando resolver situações concretas; em segundo lugar, porque abrange todo o universo da vida associativa, exigindo uma discussão em grupo.

"O grande destaque que a educação não-formal passou a ter nos anos 90 decorre das mudanças na economia, na sociedade e no mundo do trabalho. Passou-se a valorizar os processos de aprendizagem em grupos e a dar-se grande importância aos valores culturais que articulam as ações dos indivíduos. Passou-se ainda a falar de uma nova cultura organizacional que, em geral, exige a aprendizagem de habilidades extra-escolares. ()...Os conteúdos a serem adquiridos na aprendizagem via educação não-formal, propostos por Coomb e Ahmed, incluíram: atitudes positivas em relação à cooperação na família, trabalho, comunidade, colaboração para o crescimento nacional, progresso, etc.; a alfabetização funcional; o conhecimento de habilidades funcionais para o planejamento familiar, sustentação econômica e participação cívica, além de uma visão cientifica para a compreensão elementar de determinadas áreas especificas. (...) estamos enfatizando que trabalhamos com um conceito amplo de educação a que concebemos de forma associada a outro conceito, o de cultura. Isto significa que a educação é abordada enquanto forma de ensino/aprendizagem adquirida ao longo da vida dos cidadãos; pela leitura, interpretação e assimilação dos fatos, eventos e acontecimentos que os indivíduos fazem, de forma isolada ou em contato com grupos e organizações. A educação escolar, formal, oficial, desenvolvida nas escolas, ministrada por entidades públicas ou privadas, é abordada como uma das formas da educação" (GOHN, 1999, p. 92, 97, 98).

A diversidade de interesses individuais são discutidos no interior das cooperativas e, através de processo democrático, reverte-se em ações coletivas, pelo processo de autogestão, assumido democraticamente pela aprovação em assembléia geral. Por sua vez, ao constituir-se numa ação do grupo, desencadeia uma série de outras situações e desafios a serem enfrentados pela coletividade,

possibilitando um processo desafiador de es rema riqueza cultural e social a todos os que dela participam.

As relações que se estabelecem no interior de uma sociedade cooperativa possibilitam o desenvolvimento de uma reflexão sobre os diversos aspectos que envolvem a vida cotidiana dessa sociedade, abrangendo, em escala micro, todos os aspectos da vida social, possibilitando, através dessa experiência, vivenciar e refletir sobre todos os aspectos sociais num processo conscientizador coletivo de maior abrangência.

2.4.2 Mutações nas Relações de Trabalho

O trabalho organizado vem sofrendo mutações e perdendo força política na confrontação com o capital, na medida em que o capitalista se apropria do trabalho como "valor de troca", tal como define MARX (1988).

A distribuição desigual entre os fatores produtivos - capital e trabalho - faz crescer a acumulação de capital, aumentando as desigualdades econômicas e sociais entre os detentores do capital e aqueles que não o tem.

O trabalho humano, ao tornar-se valor de troca, submete-se às leis de mercado, à lei da oferta e da procura. De acordo com o modelo liberal, o mercado se auto-regulamenta, prevalecendo a lei natural do mais forte e mais competitivo, excluindo o mais fraco.

Na relação de negociação entre patrões e empregados, enquanto o capitalista coloca seus lucros em risco, o trabalhador é levado a se expor sua própria sobrevivência.

O trabalho cooperativo não é uma nova proposta, a cooperação nasceu no interior do modo de produção capitalista, para MARX (1988, p. 370), "(...) a produção capitalista só começa realmente quando um mesmo capital particular ocupa, de uma só vez, número considerável de trabalhadores, quando o processo de trabalho amplia sua escala e fornece produtos em maior quantidade".

O cooperativismo enquanto categoria de trabalhadores, surge a partir da reunião dos trabalhadores. No processo de conscientização coletiva, percebem sua força como "força produtiva", procuram reunir os meios de produção na mão dos

trabalhadores e passam a existir como uma força política, que exige uma participação mais justa entre todos os que dela participam.

No modo de produção capitalista, o trabalho é colocado no processo produtivo sem distinção com as demais forças produtivas - capital e recursos naturais - e, dessa forma, é transformado em mercadoria, constituindo-se em massa de manobra dos capitalistas, da mesma forma que estes manipulam seus estoques, retirando dos trabalhadores a possibilidade de organização independente.

A maximização do trabalho coletivo⁷ é o néctar que nutre o capitalismo, a produção em série, a revolução industrial e, atualmente, o processo de autonomação industrial.

A reestruturação do modelo industrial, a partir da década de 70, amplia a complexidade das relações econômicas e trabalhistas, dificultando ainda mais a organização dos trabalhadores. Segundo MATTOSO (1995. p. 77),

"(...) assim, paralelamente à emergência de um novo padrão industrial, em meio à desestruturação da ordem econômica internacional e à ruptura do compromisso Keynesiano, verificou-se novamente um processo no qual o novo padrão entra em choque com as próprias bases materiais que deram sustento à relação salarial e às demais formas constitutivas do mundo do trabalho anteriores, sem que nova articulação tenha sido criada. Este processo assumiria a forma de uma crescente ampliação da insegurança do trabalho que, por sua vez, apontaria para uma maior desestruturação do mundo do trabalho constituído no pós-guerra. Esta expansão da 'insegurança do trabalho' se daria em diferentes níveis: insegurança no mercado de trabalho, insegurança no emprego, insegurança na renda, insegurança na contratação e insegurança na representação do trabalho".

Essa constante insegurança leva a "classe-que-vive-do-trabalho" a uma grave crise, que, para garantir sua sobrevivência, acaba abrindo mão de direitos conquistados. Para ANTUNES (1999, p. 35, 36),

"(...) o entendimento dos elementos constitutivos essenciais dessa crise é de grande complexidade, uma vez que nesse mesmo período ocorreram mutações intensas, econômicas, sociais, tecnológicas, com fortes repercussões no ideário, na subjetividade e nos valores constitutivos da classe-que—vive-do-trabalho, mutações de ordens diversas e que, no seu conjunto, tiveram forte impacto. Essa crise estrutural fez com que, entre tantas outras conseqüências, fosse implementado um amplo processo de reestruturação do capital, com vistas à recuperação do seu ciclo produtivo, que, afetou fortemente o mundo do trabalho".

⁷ Comparando-se com o somatório de iguais jornadas de trabalhos individuais, isolados, a jornada de trabalho coletiva produz maior quantidades de valor-de-uso.

Neste contexto, o trabalho assalariado foi drasticamente reduzido e, gradativamente, vem perdendo espaço para a economia informal autônoma. O movimento sindical não conseguiu aglutinar e nem orientar adequadamente o trabalhador para enfrentar essa nova realidade, e vive hoje também uma grave crise, pelas suas contradições internas.

Assim como na revolução socialista, em que os meios de produção foram entregues aos trabalhadores e suprimiu-se a exploração do homem pelo homem, os trabalhadores cooperados buscam, através da coletivização dos meios de produção, extinguir a figura do patrão. De forma autônoma e democrática, constituem suas cooperativas, estabelecendo no seu interior novas relações de trabalho.

O trabalhador cooperativado não será mais assalariado, pois deixará de ser empregado e passará à condição de sócio ou associado da entidade, estabelecendo uma relação de cooperação e colaboração recíproca com os demais cooperados.

Nas cooperativas de trabalho - entidades que recebem do associado tanto o aporte de trabalho como econômico - o cooperado equipara-se, em alguns aspectos, a trabalhadores autônomos; eles criam, no interior das sociedades, mecanismos de proteção e auto-ajuda, tanto através da cooperação como pela criação de fundos, alguns destinados ao bem comum, e outros, a compensar os chamados, nas relações empregatícias, de "benefícios trabalhistas" - férias, 13º salário, FGTS, auxílio maternidade, doença etc.

O trabalho coletivo é organizado pelos próprios cooperados, buscando maximizar a produtividade, através da divisão do trabalho e, de acordo com a reconceituação de URE por MARX (1988, p. 402), "(...) todo operário... colocado em posição de aperfeiçoar-se pela prática num só ponto... ficou sendo um trabalhador mais barato". Os cooperados organizam-se de forma autônoma e democrática, para atuação de cada um naquilo que tem maior habilidade, e para produzir o máximo de benefícios para o coletivo e para a pessoa do sócio.

Segundo a ANTEAG, "(...) os patrões não podem ser donos dos trabalhadores, mas os trabalhadores podem ser donos de suas empresas".

Um estudo intitulado "Cooperativas disfarçam crise do emprego", publicado na Folha de São Paulo de 07 de abril de 2002, caderno Dinheiro, páginas B1 a B4, mostra o crescimento das cooperativas no Brasil. Segundo a pesquisa, as

Cooperativas apresentaram um grande aumento no número de cooperados, que era, em 1990, de 2.883.036, chegando em 2001 a 4.779.147 cooperados, em doze tipos de atividades diferentes, destacando-se com maior crescimento às cooperativas de "Trabalho" com 2.391 novas instituições; estes números revelam a tendência pela busca de alternativas, com formas diferenciadas, na relação de trabalho.

A reestruturação do trabalho cooperativa tem provocado muitas discussões, deixando dúvidas quanto ao futuro das relações do trabalho, especialmente em relação à garantia dos benefícios sociais conquistados, o limite de capacitação técnica, o financiamento, entre outros. Porém, essa forma de organização do trabalho contribui em outros aspectos significativos para a classe trabalhadora, como afirma ANDRIOLI, (2001 p. 04):

"É através da cooperativa que muitos trabalhadores conseguiram manter ou ter acesso ao trabalho e renda. Por sua característica autogestionária, a cooperativa propicia um amplo processo de educação dos participantes. O exercício da participação e da convivência constrói novas relações entre as pessoas, o que, também, se reproduz para a sociedade. As rupturas nas relações de produção entre os cooperados, decorrentes da organização coletiva, refletem no seu processo de consciência, contribuindo para a formação de lideranças e na promoção da cidadania".

O mercado, para os cooperativistas, deve ser apenas o meio de troca que vise sempre à satisfação das suas necessidades pessoais, jamais ao lucro.

As sociedades cooperativas não visam ao lucro; no entanto, para atingir seus objetivos e viabilizar-se economicamente, elas precisam se relacionar com os associados e também com pessoas estranhas à sociedade, com as quais estabelecem as trocas.

Para os cooperativistas, a relação de mercado só existe entre as cooperativas e terceiros, ou seja, não associados estranhos à sociedade, e sempre com vistas a atingir os objetivos sociais e para atender às necessidades dos cooperados. De acordo com o artigo 79, parágrafo único, da lei 5.764/71, a relação entre o cooperado e sua cooperativa não implica operação de mercado.

Os bens e serviços produzidos pelas cooperativas, prioritariamente, visam satisfazer as necessidades dos cooperados; o excedente é colocado à disposição, preferencialmente, para troca com outras sociedades cooperativas, numa relação

intercooperativa; estas, quando realizadas diretamente entre cooperativas associadas, também não se caracterizam como operações de mercado.

Porém, as sociedades cooperativas organizadas no seio do regime capitalista vivem as contradições entre estes dois modelos: a relação de troca cooperativa visa satisfazer as necessidades dos cooperados, suprimindo a figura do comerciante (atravessador) e reduzindo os custos de distribuição; por outro lado, a lógica mercantil capitalista de valorização dos produtos visa ao lucro para os proprietários, por meio da troca.

"Todas as mercadorias são não-valores-de-uso, para os proprietários, e valores-de-uso para os não-proprietários. Todas têm, portanto, de mudar de mãos. Mas, essa mudança de mãos constitui sua troca, e sua troca as relaciona umas com as outras como valores e realiza-as como valores. As mercadorias têm de realizar-se como valores, antes de poderem realizar-se como valores-de-uso. Por outro lado, têm elas de evidenciar que são valores-de-uso antes de poderem realizar-se como valores, pois o trabalho nelas despendido só conta se foi empregado em forma útil para outros. Só através da troca se pode provar que o trabalho é útil aos outros, que seu produto satisfaz necessidades alheias. Cada proprietário de uma mercadoria só a cede por outra cujo valor-de-uso satisfaz necessidade sua. Assim, a troca é, para ele, processo puramente individual. Além disso, quer realizar sua mercadoria como valor, em qualquer outra mercadoria do seu agrado, com o mesmo valor, possua ou não sua mercadoria valor-de-uso para o proprietário da outra. A troca passa, então, a ser, para ele, processo social" (MARX, 1988 p. 96).

O produto da organização cooperativa visa prioritariamente suprir as necessidades dos cooperados, diretamente ou através da intercooperação; por isso, a preocupação com a qualidade dos produtos e serviços vai além da simples estabilidade das relações de trocas.

Para assegurar os investimentos necessários ao treinamento e à capacitação dos cooperados, o sistema cooperativo tentar garantir a criação de determinados fundos, alguns obrigatórios por lei, como o Fundo de Reserva e o FATES – Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social, e outros criados segundo os interesses e a realidade de cada sociedade. Todos, porém, devem ter destinação especifica, de acordo com a finalidade para a qual se constituíram e, se ainda houver saldo, os associados destinarão em Assembléia Geral.

Com a divisão do trabalho, procura-se aproveitar as potencialidades de cada cooperado; através da especialização de cada função específica, promove-se a melhoria dos serviços com aumento de produtividade e redução dos custos.

BIBLIOTECA DE CIÊNCIAS HUMANAS E EDUGAÇÃO

Para PERIUS (1983, p. 93), "A produção e a distribuição de bens ocorre pela divisão do trabalho, em nome do princípio da produtividade que sempre tem em vista menores custos e maiores resultados. A racionalização na distribuição do trabalho se constitui no primeiro caminho para uma maior produtividade".

2.5 DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO COOPERATIVO

Sociedades cooperativas, como forma de organização econômica e social, existem hoje em muitas partes do mundo. Elas seguem um conjunto de tendências que vêm sendo desenvolvidas, há mais de um século, como guia para a prática cooperativa, pela Aliança Cooperativa Internacional – ACI.

No Brasil, elas se constituíram em um importante segmento da economia nacional. Sua maior contribuição se deu no setor primário, através das Cooperativas de Crédito, Produção Agropecuária, de Comercialização Agrícola e das Cooperativas Mistas, destacando-se como forte expressão econômica neste setor.

O sistema cooperativista brasileiro segue um conjunto de leis e resoluções que visam regulamentar o seu registro e funcionamento. A constituição aprovada em 1988 introduziu algumas modificações na atual legislação; porém, parte da Lei nº 5.764/71 permanece ainda em vigor, sendo um importante instrumento na organização do cooperativismo brasileiro.

De acordo com o artigo 3º da referida lei, "Celebram contrato de sociedade cooperativa as pessoas que reciprocamente se obrigam a contribuir com bens ou serviços para o exercício de uma atividade econômica, de proveito comum, sem objetivo de lucro".

O sistema econômico cooperativo visa, portanto, promover a economia através do trabalho coletivo e da ajuda mútua entre os associados. Busca, de forma livre e democrática, conforme artigo 4º da mesma lei, o atendimento às necessidades humanas e não ao lucro.

A produção de um bem não individual é obra do grupo associado; seu uso cabe ao grupo. Segundo PERIUS (1983), na ordem jurídica, esse bem se chama "bem coletivo".

O controle operacional vem das operações entre a sociedade e seus associados. No caso da sociedade cooperativa, essas operações não configuram relações de marcado e são denominadas, "ato cooperativo".

O sistema econômico cooperativo baseia-se em princípios de solidariedade e ajuda mútua, tenta reunir nas mãos dos trabalhadores os recursos necessários ao desenvolvimento. Desta forma, busca-se a cooperação entre "capital" e trabalho, e não a competição, a disputa pela maior fatia do bolo.

No caso das cooperativas de trabalho, os fatores produtivos estão ainda mais interligados, pois o cooperado é, ao mesmo tempo, prestador dos serviços, possuidor dos meios de produção, gestor do empreendimento (autogestão) e beneficiário de seu intento.

O modelo econômico coletivo deve vislumbrar o futuro buscando incorporar as inovações científicas e tecnológicas, preservando o ambiente natural e garantindo a todos o acesso ao pleno desenvolvimento físico, intelectual e social, possibilitando a melhoria na sua qualidade de vida e aos avanços sociais conquistados.

Se, por um lado, o lucro não está no horizonte das cooperativas, por outro, elas precisam dar respostas positivas a todos os associados. As necessidades mais comuns do grupo geralmente são: retorno das sobras aos cooperados; necessidade de estruturação patrimonial da entidade; melhoria das condições existentes; ampliação das estruturas, e investimentos em novos projetos de interesse social.

Segundo o grupo de trabalho de economia solidária para o lançamento do debate sobre Economia Solidária, no Fórum Social Mundial 2003,

"A economia solidária, nas suas diversas formas, é um projeto de desenvolvimento destinado a promover as pessoas e coletividades sociais a sujeito dos meios, recursos e ferramentas de produzir e distribuir as riquezas, visando à suficiência em resposta às necessidades de todos e o desenvolvimento genuinamente sustentável. O valor central da economia solidária é o trabalho, o saber e a criatividade humana".

É nesse contexto que nascem as sociedades cooperativas, podendo constituir-se de inúmeras formas.

A sociedade cooperativa é uma das formas mais complexas e também completas de associações, por possibilitar a organização das pessoas desde as formas mais simples de cooperação (mutirões, grupos familiares, associações, clubes de trocas etc.), geralmente informais, até as federações e confederações

nacionais e organizações internacionais, como a ACI. Podem, também, organizar-se com objetivos variados, dependendo da vontade e do interesse dos associados.

Para a constituição de uma associação cooperativa são necessários, no mínimo, vinte pessoas, pela legislação brasileira atual. A reunião ocorre inicialmente para suprir as necessidades coletivas; geralmente, a maior motivação é financeira. Para organizar a sociedade, o grupo estabelece os objetivos, a forma de organização interna - tanto para gestão como operacional, a forma de capitalização e distribuição dos recursos, entre outras convenções que se sistematizam nos documentos internos — Atas, Estatuto e regimento, estes dão caráter formal à sociedade e também podem estabelecer as normas de convivência em comunidade.

O empreendimento solidário coletivo autogestionário pauta-se por princípios democráticos de gestão; a Assembléia Geral é a instância máxima de decisão; através do voto unipessoal e intransferível (um sócio, um voto, independentemente do valor de suas quotas partes) são tomadas as decisões que regem o destino da sociedade.

A atividade social da cooperativa pode abranger os segmentos econômicos, sociais e culturais; basta, para isso, que elas a definam claramente em seus atos constitutivos (Estatuto, Ata de Constituição e Regimento Interno). A sociedade cooperativa poderá também ter, simultaneamente, mais de uma atividade econômica e/ou social, destacando-se uma como principal, e as demais serão assessórias ou complementares; neste caso, a sociedade se classifica como "Cooperativa Mista", pois, de acordo com a lei cooperativista — 5.764/71, artigo 10°, parágrafo 2°, "Serão consideradas mistas as cooperativas que apresentarem mais de um objeto de atividade".

A tendência econômica dos últimos tempos aponta para um aumento na demanda do setor de serviços. As sociedades cooperativas podem ocupar este espaço com vantagens em relação às demais sociedades, uma vez que elas reúnem um grande número de profissionais/associados, o que contribui para a especialização do trabalho, melhorando a qualidade dos serviços; também podem oferecer os melhores preços, haja vista não incluírem a "margem de lucro" em seus custos.

"Pelo levantamento da OCB, existiam no país, no final do ano passado, 7.026 cooperativas registradas em 12 setores – isto é, 15,4% a mais do que em 2000 e o dobro de 1990. As de trabalho somaram 2.391 em 2001, 22,6% a mais do que em 2000. A expectativa de quem estuda o fenômeno das cooperativas no Brasil, que participam com 7% do PIB (Produto Interno Bruto) do país, é que esses números são maiores, já que muitas operam sem registro na OCB ou nas suas filiadas estaduais. A organização prevê que existam atualmente no país perto de 3.840 cooperativas só de trabalho, reunindo cerca de 640 mil cooperados – quase o dobro, portanto, dos 322,7 mil cooperados registrados no setor". FOLHA DE SÃO PAULO (2002).

2.5.1 Gestão Democrática

O princípio da igualdade entre os associados de uma cooperativa exclui qualquer outra forma de gestão que não seja o processo democrático. Esse pode ser exercido de duas formas: 1 - diretamente, por todos os associados - este processo é mais usual nas cooperativas com número reduzido de sócios que residem próximos uns dos outros e da cooperativa; 2 - por representatividade - mais comum em cooperativas com maior número de sócios, distribuídos em regiões territoriais mais amplas. Algumas experiências deste tipo podem apresentar problemas de controle, personalismo, formação diferenciada por especialização, entre outros.

Para o professor PÉRIUS (1983, p. 34), "A plena democracia ainda se constitui uma utopia dentro da sociedade cooperativa, visto que as Assembléias Gerais não conseguem a participação direta de todos os sócios".

A democracia política se fundamenta na soberania popular, na liberdade eleitoral, na divisão de poderes e no controle da autoridade, para MAURER (1966, p.179):

"O primeiro grande mérito do sistema cooperativo está no seu caráter democrático. Em sua essência, ele consiste na aplicação dos princípios da democracia às relações econômicas e na convicção de que não pode haver liberdade política nem justiça plena sem uma economia livre, popular, dedicada ao bem de todos".

A intenção do sócio não é obter lucro, e a finalidade da cooperativa é a prestação de serviços aos sócios, não havendo aqui contrato nem mercado, porque a cooperativa visa elevar a posição socioeconômica de seus associados.

Nesta complexa relação econômico-social do sistema cooperativo, os associados são simultaneamente usuários e donos das entidades.

Nessa relação de interesses, por vezes conflitivos, é fundamental que existam mecanismos que estabeleçam os procedimentos e acordos que foram definidos entre todos.

"Com o objetivo de procurar garantir direitos e deveres igualitários entre os associados, deverão ser previstos, estatutariamente, mecanismos de autocontrole e autofiscalização. Atualmente, o cooperativismo aceita dois processos: controle democrático e controle operacional.

Controle Democrático – a Assembléia Geral dos Associados é o órgão supremo da sociedade, dentro dos limites legais e estatutários, conforme definição da lei nº 5.764/71, no capitulo 9º, dos Órgãos Sociais.

Em sua essência, o controle democrático baseia-se na participação livre e popular, e no princípio da igualdade de deveres e direitos.

Como características de controle democrático indireto, o cooperativismo reconhece como órgão fiscalizador, com poderes específicos de controle, o Conselho Fiscal, com competência delegada pelos sócios, para, em nome deles, exercer permanentemente a vigilância sobre os atos da administração.

A criação e a definição da competência dos órgãos de controle democrático - Assembléia Geral Ordinária ou Extraordinária e do Conselho Fiscal - deverão ser estabelecidas por maioria simples (conforme definição do Código Civil) dos associados e transcritas nos atos constitutivos (Ata de Constituição e Estatuto Social), as quais são auto-aplicáveis e servirão como instrumento auxiliar de controle à administração e a todos os cooperados.

Controle Operacional – o controle operacional vem das operações da empresa cooperativa com os seus sócios (Ato Cooperativo).

Se classificarmos a cooperativa como uma sociedade de pessoas que tem como objetivo básico a satisfação das suas necessidades e conseqüente melhoria de vida, então, a elas cabe a participação e a co-responsabilidade no processo de gestão e no controle da sociedade visando atingir o objetivo básico.

A autogestão é a organização da vida coletiva dos associados em todos os níveis e, portanto, a supressão de um aparelho de direção separado do associado.

A participação social, como instrumento de desenvolvimento econômico, está relacionada à capacidade de as pessoas (cooperados) usarem e administrarem seus recursos, adotando estratégias e utilizando-se de técnicas que possibilitem maior rentabilidade, proporcionando maior retorno em relação aos recursos aplicados.

O associado de uma cooperativa é o seu beneficiário, participante e proprietário; enfim, o dono. Ele pode usufruir e decidir, democraticamente, sobre suas políticas e encaminhamentos, recebendo os benefícios da gestão produtiva e assumindo os riscos de eventuais perdas.

Como sociedade de pessoas, a cooperativa presta serviços aos sócios, sem a presença de intermediários; os sócios participam de forma direta da direção e/ou das atividades operacionais e de forma indireta, através de processo democrático, escolhendo pessoalmente a diretoria para representa-lo em determinadas atividades". (DALTOÉ, 2000)

2.5.2 Renda Equitativa

O objetivo das sociedades socioeconômicas, de auto-ajuda, não é o lucro; não havendo, nesta hipótese, nem contrato, nem mercado, porque a Cooperativa visa servir aos associados, sua finalidade é prestar serviços aos associados.

Nas cooperativas, através do processo democrático e auto-gestionário, procura-se assegurar a todos os associados a igualdade de deveres e direitos. Desta forma também se busca um critério socialmente mais justo para distribuição dos bens econômicos produzidos coletivamente.

A distribuição de todos os benefícios, conquistados coletivamente, proporcionalmente às suas operações com a cooperativa, e rateio das despesas entre todos os associados, são princípios aceitáveis, historicamente definidos pela ACI, e sistematizados na legislação cooperativista de diversos países.

O resultado positivo, gerado nas operações realizadas pelas cooperativas, através de seus associados, chama-se sobra.

A legislação cooperativista brasileira procura contribuir para garantir os benefícios a todos, determinando, no inciso VII, do artigo 4º da Lei 5.764, "o retorno das sobras líquidas do exercício, proporcionalmente às operações realizadas pelo associado, salvo deliberação em contrário da Assembléia Geral". A mesma legislação propõe também a criação de determinados fundos, utilizáveis somente por decisão coletiva dos associados.

Além dos fundos obrigatórios, definidos em legislação especifica, os associados poderão, a seu critério, criar outros fundos, de acordo com a realidade de cada entidade. Nas cooperativas de trabalho são muito comuns os fundos de investimentos e fundos destinados a benefícios sociais, como férias, auxílio doença, auxílio maternidade, entre outros.

Os saldos negativos gerados nas operações sociais são denominados perdas, e inicialmente são cobertos pelo Fundo de Reserva; se este for insuficiente, mediante rateio entre os associados.

A Assembléia Geral dos associados é o órgão máximo para decisão sobre a destinação dos resultados aos associados; porém, as diretrizes e os critérios básicos previstos pela legislação vigente devem estar previstos no estatuto social da

entidade. A distribuição das sobras ou rateio das perdas é feita geralmente no final de cada exercício social⁸, com base nos demonstrativos financeiros do período.

Na prática, é o planejamento autogestionário e a vontade coletiva dos associados que determinam a forma de distribuição dos recursos existentes na cooperativa. Em determinados momentos, poderá haver maior demanda por novos investimentos na sociedade e em outros, maior necessidade de atendimento às questões sociais.

O excedente (sobra) gerado numa sociedade cooperativa tem duas origens:

1) voluntária – necessidade de gerar sobras para reinvestimento ou outros fins; 2) involuntária – sendo a cooperativa uma sociedade que visa à melhoria da rendas aos que dela participam, o excedente constatado no final do exercício social é resultante da má distribuição durante o processo. Alguns estudiosos afirmam, ainda, que o excedente pode ocorrer devido a erro de cálculo no rateio dos custos.

2.5.3 Tratamento Tributário Específico das Cooperativas

As sociedades cooperativas apresentam algumas características específicas, que as diferenciam das demais empresas; elas são constituídas sempre por um grupo de pessoas (mínimo de 20 sócios), não visam lucro próprio, e seus objetivos são sempre socioeconômicos. As empresas capitalistas, por outro lado, visam apenas ao lucro para seus proprietários, e seus objetivos identificam a área econômica em que atuam.

É em função dos objetivos sociais que as sociedades cooperativas têm determinados benefícios tributários. A redução da carga tributária ocorre, portanto, por suas atividades sociais, também chamados de atos cooperativos ou operações típicas.

Todas as operações, incluindo a movimentação patrimonial, financeira e principalmente as atividades sociais, devem ser contabilizadas de forma a evidenciar as operações Típica e as Atípicas.

⁸ Períodos de determinada duração, geralmente um ano, quando são elaborados os demonstrativos financeiros com a finalidade de avaliar a situação econômica e patrimonial da sociedade.

QUADRO 1 – Demonstra as relações existentes nas sociedades cooperativas, as operações e os tipos de atos.

RELAÇÃO					TIPO DE ATO	OPERAÇÃO
Sócio	← →	cooperativa	←→	sócio	Cooperativo	Típica
Sócio	← →	cooperativa	←>	terceiros	Cooperativo	Típica
Terceiros	←→	cooperativa	←→	sócio	Cooperativo	Típica
Terceiros	←→	cooperativo	←→	terceiros	Não Cooperativo	Atípica

έψ,

Ao reduzir a carga tributária sobre as operações típicas, o Estado reconhece a importância dessas organizações sociais, bem como sua contribuição para a comunidade. As cooperativas, atuando em alguns setores em que o poder público é ineficiente, prestam grande contribuição à sociedade, tanto na produção de bens, na geração de trabalho e de renda, como também na organização social.

Para obter os benefícios, as cooperativas deverão expressá-los claramente em seus objetivos sociais, em seus documentos constitutivos, e registrar claramente seus atos (cooperativos). De acordo com o estabelecido na Lei 5.764/71, capítulo XII, artigo 79: "(...) denominam-se atos cooperativos os praticados entre as cooperativas e seus associados, entre estes e aquelas, e pelas cooperativas entre si quando associadas, para a execução de seus objetivos sociais".

O resultado das operações atípicas – ato não cooperativo – será contabilizado em separado, e sobre ele haverá incidência tributária; o saldo será levado à conta Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social – FATES; conforme artigo 87 da referida lei, é vedada a sua partilha entre os associados.

O Decreto nº. 60.443/67, trata da isenção do imposto de renda para as cooperativas em suas operações típicas, ou seja, nas operações resultantes dos atos cooperativos.

A Constituição Federal de 1988 reconhece o ato cooperativo e define, no artigo 146, inciso III, letra c, que cabe à lei complementar "(...) adequado tratamento tributário ao ato cooperativo praticado pelas sociedades cooperativas".

Os dados apresentados no Anexo 4, foram extraídos da legislação tributária vigente até o final de 2002. Através da tabela, mediante a confrontação das colunas, evidencia-se a diferença no percentual das alíquotas existente hoje, em relação ao

percentual de tributos aplicado sobre as operações realizadas pelas cooperativas, no final da década de 80.

A tabela foi elaborada com a finalidade de evidenciar a elevação da carga tributária, não devendo ser aplicada para cálculo direto dos impostos a serem pagos, pois além das taxas, deve-se observar: a base de incidência dos tributos, a legislação vigente na época e outras peculiaridades aplicáveis, tais como compensação tributária, redutores, etc.

Através dessa discussão, busca-se principalmente analisar a evolução da carga tributária aplicada sobre as cooperativas, visando buscar associação com o estágio de desenvolvimento das sociedades. Visa também, avaliar se a carga tributaria aplicada às cooperativas, estabelece alguma relação perceptível para os associados.

3 O PROBLEMA DE INVESTIGAÇÃO E SUA DELIMITAÇÃO

A partir da Revolução Industrial, no século XVIII, a força de trabalho sofreu grande modificação e, gradativamente, foi sendo substituída pela força mecânica, ao mesmo tempo em que ocorreu um aumento da taxa de natalidade e da elevação da expectativa de vida da população. A revolução tecnológica transformou o mundo do trabalho, agilizou a comunicação e prestou enorme serviço ao desenvolvimento. Com a incorporação da informática e da robótica, o processo produtivo ficou ainda mais ágil. Porém, como estes recursos sempre estiveram apenas à disposição dos capitalistas, contribuíram consideravelmente para aumentar o processo de concentração da renda e para a exclusão da população mais pobre, os trabalhadores.

As contradições do modelo capitalista, por um lado, podem promover o desenvolvimento e aumento da renda para alguns, por outro, excluem importante parcela da população, e representam também, como diz FURTADO (1974, p. 44) que,

"A evolução do sistema capitalista, no último quarto de século, caracterizou-se por um processo de homogeneização e integração do centro, um distanciamento crescente entre o centro e a periferia e uma ampliação considerável do fosso que, dentro da periferia, separa uma minoria privilegiada e as grandes massas da população".

Ainda, segundo o mesmo autor,

"A complexidade da fase histórica presente resulta de que vivemos um tríplice processo de crise. Em primeiro lugar sofremos as conseqüências de um desajuste estrutural global do sistema capitalista, decorrência da rápida integração dos mercados nacionais ocorrida no período de intenso crescimento compreendido entre o fim do segundo conflito mundial e a primeira metade dos anos 70. Em segundo lugar enfrentamos uma crise financeira internacional, mais precisamente uma crise do sistema bancário privado internacional, que se expandiu de forma inusitada e fora de qualquer disciplina e controle a partir de fins dos anos 60. Por último, e nos dizendo respeito mais diretamente, está o descomunal processo de endividamento externo dos países do Terceiro Mundo, o qual veio aprofundar a situação de dependência que os aflige" FURTADO (1983, p. 94).

Este processo de desenvolvimento, baseado na lógica mercadológica, procura aumentar seus lucros através da circulação de mercadorias, extraindo os recursos da natureza, destruindo os ecossistemas e poluindo o ambiente, ao mesmo tempo em que procura reduzir os custos, provocando desemprego pela exclusão de trabalhadores.

Alguns trabalhadores excluídos e marginalizados por este modelo produtivo, buscam alternativas através da organização de grupos para auto-ajuda (economia solidária), algumas dessas experiências culminam com a criação de cooperativas populares.

A organização cooperativista é também chamada "sociedade de pessoas", pois valoriza a vontade do sócio e não a quantidade de capital que ele possui, essa forma associativa apresenta-se como alternativa muito procurada pelos trabalhadores, que isoladamente não conseguiriam reunir os meios de produção necessários ao seu desenvolvimento.

As sociedades socioeconômicas surgiram pela preocupação com a exclusão generalizada dos trabalhadores, enquanto as "empresas" capitalistas visam obter lucro para seus sócios.

Visando atingir sua finalidade, as cooperativas definem como objetivos sociais as principais necessidades da população que às compõem e procuram satisfazê-las, através da ajuda mútua, da solidariedade e da cooperação de todos os participantes, constituindo-se assim uma alternativa capaz de se contrapor ao processo produtivo individualista.

A auto-inclusão dos trabalhadores em projetos socioeconômicos pode ser uma forma de crítica ao modelo que os excluiu. Tais projetos propõem o trabalho coletivo e buscam ampliar o acesso aos bens e recursos existentes, preservar o ambiente, defender os direitos das pessoas (alimentação, saúde, educação etc.) e lutar por mais justiça e igualdade social.

As entidades de caráter popular e solidário adotam a autogestão como filosofia, e a organização democrática e participativa como um processo prático de autoconstrução de toda a coletividade.

O sistema cooperativo começou a ser constituído no início do século XIX, permanecendo ativo até os dias atuais. Ao longo desse tempo vem incorporando avanços, experiências e contribuições dos associados, essas são sistematizadas e

28980/2008

difundidas pela ACI. As sociedades cooperativas tornam-se um tipo de organização bem completa, apresentando-se com capacidade objetiva para desenvolver, simultaneamente, projetos econômicos e sociais, de acordo com seus princípios, sempre em benefício de seus associados.

O processo educacional e social das cooperativas populares se concretiza pela participação direta dos cooperados, imposta pelo princípio da auto-gestão, capacitando-os tanto para gerir seus projetos, bem como, para executá-los. A ação em conjunto possibilita também o desenvolvimento dos processos psicossociais, como socialização, educação comunitária, conscientização, entre outros.

As possibilidades reais de contribuir com o desenvolvimento integral da população, propagada pelas sociedades cooperativas, estão levando algumas organizações sociais, entidades civis, igrejas, universidades, sindicatos etc., a vislumbrarem a socioeconômica solidária proposta pelas cooperativas, como uma alternativa capaz de reinserir as pessoas excluídas e promover as transformações econômicas e sociais desejadas por elas.

Através da contribuição direta ou indireta dessas organizações sociais, surgem nas ultimas décadas, inúmeras organizações cooperativas, constituídas pelos próprios trabalhadores. Para eles, essa nova experiência se constitui em um processo inovador, pois viveram outrora, em seu ambiente de trabalho, intensa luta de classe.

O desafio de construir uma nova proposta, a partir da auto-organização dos trabalhadores deve iniciar pela busca da superação de seus próprios limites, pela incorporação de novos conhecimentos e pela necessidade de reunir os recursos necessários, sob a orientação desse novo coletivo.

Portanto, diante deste quadro de possibilidades e incertezas, considerando-se ainda os antagonismos naturais existentes entre "solidariedade e economia, o projeto de desenvolvimento socioeconômico e o modelo econômico vigente", o desafio de construir uma nova proposta é um processo que aponta para um amplo espaço de discussão e de construção a ser conquistado.

Como as cooperativas populares, constituídas democraticamente trabalhando de forma autogestionária, seguindo os princípios filosóficos e éticos de igualdade, fraternidade, participação e cooperação, definidos pelo cooperativismo como valores

das próprias cooperativas, poderão sobreviver nesta diversidade, para tornar-se referência de um novo tempo mais justo e igualitário?

a - Objetivo Geral

Verificar os significados atribuídos às cooperativas populares e as possibilidades de mudança, diante do modelo econômico, porém na perspectiva dos cooperados.

b – Objetivos Específicos

Identificar aspectos da viabilidade econômica das cooperativas, em relação à carga tributária.

Descrever as práticas das cooperativas populares e de seus associados.

Identificar, na perspectiva dos cooperados, os aspectos mais relevantes no processo de desenvolvimento das cooperativas populares.

3.1 METODOLOGIA

Através desse trabalho procurou-se analisar o processo de organização das cooperativas populares, visando identificar na percepção dos cooperados, os principais fatores que contribuíram para o grande aumento dessas sociedades socioeconômicas e sua contribuição para esses trabalhadores.

O delineamento proposto para a investigação foi um estudo exploratório do tipo *ex-post-facto*, na classificação de GIL (1996, p. 55), ou seja, foram investigados fatos ocorridos espontaneamente nas organizações, sem a interferência dos pesquisadores, no processo desenvolvimento dessas cooperativas.

O trabalho de campo foi realizado através de dois instrumentos complementares para coleta de dados: documentos de primeira mão (GIL, 1996), das cooperativas populares selecionadas e questionário semi-estruturado (MINAYO, 1992), aplicado aos cooperados indicados por estas cooperativas, quando da fase de coleta dos dados documentais.

As cooperativas selecionadas para participar do estudo foram selecionados a partir de um conjunto de organizações conhecidas, classificadas como: "cooperativas populares" que se constituíram no Estado do Paraná a partir da década de 80 até o final do século XX. O grupo foi selecionado por apresentar as características mais significativas que indicam a categoria de interesse do estudo, destacando-se como principais: Cooperativas constituídas, de forma autônoma, a partir da organização de grupos populares; Cooperativas que desenvolvam algum tipo de atividade coletiva; Que a cooperativa apresente condições da participação de todos os associados, nas atividades rotineiras da entidade; Sociedades cooperativas singulares⁹, de trabalho, ou a elas equiparadas, segundo a ACI; Cooperativas autogestionadas — totalmente dirigidas e controladas pelos próprios cooperados; Cooperativas de pequeno porte (em relação ao número de associados); Cooperativas que tenham, em seus estatutos, objetivos sociais e econômicos.

Com base nos critérios descritos, selecionou-se um grupo de sete cooperativas populares, relacionadas no "Anexo I". São cooperativas constituídas tanto do meio urbano como na área rural do Estado do Paraná, que atuam em diferentes atividades socioeconômicas, o grupo constitui-se de:

- Duas cooperativas que prestam assistência técnica agropecuária:
- Duas cooperativas de produtores rurais vinculadas ao MST;
- Uma com atividades de caráter preventivo e terapêutico na área da drogadição;
- Uma cooperativa de trabalhadores na construção civil;
- Uma cooperativa de trabalhadores em portaria, conservação e limpeza.

Para a coleta dos dados das cooperativas utilizou-se a fonte documental. O roteiro para levantamento está estruturado no Anexo II - Ficha de Análise Documental da Cooperativa.

Os documentos e informações foram obtidos junto aos coordenadores destas cooperativas, eles contribuíram também, seguindo os critérios definidos, direta ou indiretamente, na definição e indicação dos cooperados que participaram da entrevista.

⁹ Cooperativas singulares são as sociedades constituídas pelo número mínimo de 20 (vinte) pessoas físicas; caracterizam-se pela prestação direta de serviços aos associados (LEI 5.764/71, art. 6° e 7°).

Os documentos solicitados para análise foram:

- Ata de Constituição das sociedades cooperativas:
- Ata de Alteração Estatutária das cooperativas;
- Estatuto Social das cooperativas;
- Regimento Interno das cooperativas;
- Livro de matrícula de Cooperado;
- Balanço Patrimonial Anual das cooperativas desde a constituição até 2002.

A análise documental foi utilizada também como fonte complementar da coleta de dados através dos questionários.

O delineamento da pesquisa se estrutura, portanto, associando-se os dois procedimentos definidos para o levantamento dos dados: os que se valem de fontes de "papel" (documentação das cooperativas), e aqueles cujos dados foram fornecidos pelas pessoas (associadas às cooperativas populares).

A escolha dos associados para responder os questionários se deu por indicação em reunião de diretoria, ou de forma direta, por alguns coordenadores, de acordo com os seguintes critérios: cada cooperativa deveria indicar três cooperados que contribuem efetivamente, isto é, tem participação máxima na gestão e nas atividades operacionais da sociedade e três cooperados que participam discretamente, ou seja, que apresentam interesse e participação mínima na cooperativa.

Com base nestes critérios, cada uma das sete cooperativas selecionadas indicou seis cooperados, totalizando 42 associados.

Os questionários (Anexo III) foram distribuídos aos sujeitos selecionados, que os responderam livremente, seguindo apenas as informações contidas no próprio formulário. Na COOPROSERP os cooperados tiveram apenas um final de semana para responder.

A aplicação e o recolhimento dos questionários ocorreu, em alguns casos diretamente com os cooperados e, em outros, através da coordenação das entidades.